Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1849 , DE 2025.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED solicitando providências necessárias para que, após a desocupação da Unidade de Saúde da Família 14 de Novembro, o imóvel seja reafetado e destinado à ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Criança Feliz, localizado no Bairro 14 de Novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O Bairro 14 de Novembro foi recentemente contemplado com a construção de uma nova Unidade de Saúde, o que resultará na desocupação do imóvel atualmente utilizado pela USF, localizado na Rua Francisco Guaraná de Menezes, nº 564, no Bairro 14 de novembro.

Considerando que esse imóvel está situado ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Criança Feliz, sua destinação para ampliação do CMEI, representa uma medida estratégica e altamente benéfica para a comunidade. A crescente demanda por vagas no CMEI tem gerado dificuldades para muitas famílias da região, que enfrentam limitações no acesso à educação infantil.

A reafetação do imóvel permitiria ampliar o número de atendimentos, proporcionando melhores condições para crianças e educadores, sem a necessidade de novos investimentos em infraestrutura. Diante disso, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no bairro.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO